

CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO – CONPRESP

ATA DA 491ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRESP

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia 20 de julho de 2010, às 9h30, realizou sua 491ª Reunião Ordinária, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura, à Avenida São João, 473, 8º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: José Eduardo de Assis Lefèvre, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Presidente; Walter Pires, representante do Departamento do Patrimônio Histórico, Vice Presidente: Carlos Eduardo Garcez Marins, representante suplente da Secretaria dos Negócios Jurídicos; Flávio Marcondes, representante suplente do Instituto de Arquitetos do Brasil; Marcelo Manhães de Almeida, representante da Ordem dos Advogados do Brasil; Toninho Paiva, representante da Câmara Municipal de São Paulo, que se retirou às 11h45; Hussain Aref Saab, representante suplente da Secretaria Municipal da Habitação; Dácio Araújo Benedicto Ottoni, representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo, que se retirou às 12h e Luiz Laurent Bloch, representante suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Participaram, assistindo à reunião, Maria Letícia Maia Bandeira de Mello, Diretora da Divisão de Preservação, Sergio Luiz Abraão, Assistente Técnico do DPH; Renata Carvalho Naves, Assessora Parlamentar do Conselheiro Vereador Toninho Paiva e Wanda Regina Placone da Costa, Secretária Executiva do CONPRESP. Foi dado início à Pauta. 1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 490ª Reunião. A Ata foi aprovada, sem alteração. 2. Leitura, discussão e decisão dos processos e expedientes relacionados na pauta: 2.1. RELATIVOS A TOMBAMENTOS: Processo 2007-0.301.445-1 - Departamento do Patrimônio Histórico - Tombamento do conjunto dos edifícios, espaços públicos e traçado urbano integrantes do Centro Histórico da Penha, indicados como ZEPEC, pela Subprefeitura da Penha – Relator: Conselheiro Marcelo. Por solicitação do Conselheiro, o processo será trazido para discussão, em próxima reunião. Processo 2008-0.173.191-3 - Departamento do Patrimônio Histórico - Tombamento do imóvel situado à Rua Cardoso de Almeida, 716 – Relator: Conselheiro Luiz Bloch. Por solicitação do Conselheiro, o processo deverá retornar ao DPH, para complementação de informação. Processo 2005-0.275.312-5 - Lea Francesconi - Tombamento do imóvel situado à Rua Carlos Vicari, 205 / 211 – Relator: Conselheiro Walter. Por solicitação do Conselheiro, o processo será deliberado em próxima reunião. 2.2. RELATIVOS A APROVAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE INTERVENÇÃO EM BENS PROTEGIDOS: Ofício 3592/09-2-PJMAC - PT 099/09 - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Capital - Demolição irregular - Rua Polônia, 342 - Relator: Conselheiro Carlos Eduardo. Por solicitação do Conselheiro, o Ofício deverá retornar ao DPH, para complementação de informação. Processo 2009-0.371.548-8 - Província dos Capuchinhos de São Paulo - Projeto modificativo de construção - Rua Oncinato Braga, 500 -Relator: Conselheiro Carlos Eduardo. O Conselheiro sugeriu que o processo fosse encaminhado para análise da SEHAB, pela competência. Sugestão acatada por todos. Processo 207-0.299.139-9 Bradish Representação e Participações Ltda – Remembramento de lotes – Rua França, 336 x Rua Portugal, 276 - Relator: Conselheiro Carlos Eduardo. Por solicitação do Conselheiro, o processo deverá retornar ao DPH, para complementação de informação. Processo 2010-0.085.646-8 -Samira Yazigi Farah - Remembramento de lotes - Rua Suíça, 430 e 448 – Relator: Conselheiro Dácio. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO, COM A SEGUINTE DIRETRIZ:** O interessado deverá demonstrar o cumprimento dos dispositivos relativos ao manejo da vegetação arbórea. Processo 2009-0.279.934-3 - Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE -Reforma e Recuperação – Escola Estadual Romão Puigari - Avenida Rangel Pestana, 1482 – Relator: Conselheiro Dácio. Por solicitação do Conselheiro, o processo será deliberado em próxima reunião. Processo 2010-0.062.301-3 - Daniel Feffer - Remembramento de lotes - Rua Nicarágua, 145 – Relator: Conselheiro Aref. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO**. Processo 2010-0.059.497-8 - Rafael Nasser e SIva - Conservação — Obras Emergenciais - Alameda



CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO – CONPRESP

Rio Claro, 190 - Relator: Conselheiro Aref. Por unanimidade de votos, o Conselho manifestou-se da sequinte forma: 1) Ficam autorizados os seguintes serviços: Primeira Etapa: Revisão do sistema elétrico dos edifícios de acordo com as exigências do CONTRU; Segunda Etapa: Revisão e troca, quando necessária, dos elementos que englobam o sistema de cobertura (telhas, tesouras, ripas, caibros e terças); Concomitantemente às duas primeiras etapas, diagnóstico dos revestimentos com retirada de partes soltas e aplicação de chapisco para proteção das alvenarias expostas. 2) Fica DEFINIDA A SEGUINTE DIRETRIZ: A terceira etapa, conservação da alvenaria e revestimento externo, somente será autorizada após a apresentação e aprovação da documentação descrita no comunique-se, que solicita documentação para aprovação de projetos de restauro no CONPRESP. Processo 2007-0.142.508-0 - Aldo Opriani - Projeto Modificativo para recuperação das fachadas do Edifício Viadutos - Praça General Craveiro Lopes, 19 - Relator: Conselheiro Marcelo. Por solicitação do Conselheiro, o processo será deliberado em próxima reunião. Processo 2010-0.123.343-0 - Roberto Nicolau Jeha - Reforma com acréscimo de área e demolição - Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 61 – Relator: Conselheiro Luiz Bloch. Por unanimidade de votos, o processo foi DEFERIDO. Processo 2007-0.069.416-8 - CSL Empreendimentos Imobiliários Ltda - Demolição e Construção - Rua Safira, 43 e 45 e Rua Alabastro, 257 – Relator: Conselheiro Luiz Bloch. O processo será deliberado em próxima reunião, em razão do pedido de vista aos autos, efetuado pelo Conselheiro Marcelo. Processo 2010-0.124.288-9 - José Bezerra Oliveira - Recurso de Multa - Praça Padre Aleixo Monteiro Mafra, 89 -Relator: Conselheiro Toninho Paiva. O processo será redistribuído para relato do Conselheiro Dácio, que foi o relator do processo que tratou da regularização do imóvel em referência. Processo 2010-0.146.363-0 - Helena Aparecida Ayoub SIva - Restauro e Recuperação da Cobertura do salão de esportes da Associação Atlética Oswaldo Oruz - Rua Artur de Azevedo, 1 - Relator: Conselheiro Toninho Paiva. Por unanimidade de votos, o processo foi DEFERIDO. Processo 2010-0.142.291-7 -Secretaria Municipal de Cultura – Biblioteca Mário de Andrade - Projeto de Paisagismo para o Entorno da Biblioteca Mário de Andrade - Rua da Consolação, 94 – Relator: Conselheiro Toninho Paiva. Por unanimidade de votos dos presentes, o processo foi DEFERIDO. Processo 2010-0.151.051-4 - Instituto Presbiteriano Mackenzie - Projeto de acessibilidade - Rua Itambé, 45 x Rua Maria Antonia, 307 / 403 e Rua da Consolação, 930 – Relator: Conselheiro Vasco. O processo será deliberado em próxima reunião, em razão da ausência justificada do Conselheiro. Processo 2007-0.127.160-0 - Lupércio Penteado – Regularização - Largo da Matriz de Nossa Senhora do O, 134 -Relator: Conselheiro Vasco. O processo será deliberado em próxima reunião, em razão da ausência justificada do Conselheiro. Processo 2009-0.038.161-9 - Antonio Sergio Ferreira Brandão Construção emergencial de muro de arrimo - Rua Bahia, 892 – Relator: Conselheiro Walter. Por unanimidade de votos dos presentes, o processo foi DEFERIDO. Processo 2009-0.360.491-0 -Secretaria do Estado da Cultura - Restauro e Readequações do Memorial do Imigrante - Rua Visconde de Parnaíba, 1316 – Relator: Conselheiro Walter. Por unanimidade de votos, o Conselho manifestou-se da seguinte forma: 1) Ficam APROVADAS as seguintes intervenções nesse conjunto arquitetônico: 1.1) Serviços de recuperação da cobertura do edifício principal; 1.2) Serviços de limpeza, higienização e recuperação dos porões altos do edifício principal; 1.3) Serviços de recuperação e adequação dos edifícios anexos, que abrigarão temporariamente acervos, documentos e bens do edifício principal; e 1.4) Serviços de adequação e melhoria dos sanitários internos do edifício principal. 2) Ficam DEFINIDAS AS SEGUINTES DIRETRIZES, para prosseguimento do projeto e da obra: 2.1) Não estão autorizadas intervenções nas fachadas de todos os edifícios do conjunto arquitetônico, até a aprovação do partido de recuperação desses elementos; 2.2) Deverá ser apresentada complementação do projeto de arquitetura, com relação às esquadrias, elevador e acesso ao auditório; 2.3) Deverão ser apresentados esclarecimentos quanto às interferências de sistemas de instalações de infra-estrutura no edifício, em especial as



CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO – CONPRESP

de condicionamento de ar; 2.4) Deverá ser apresentado relatório de caracterização das argamassas, assim como proposta cromática, atentando-se para a compatibilidade entre os materiais; e 2.5) Deverá ser apresentada cronologia construtiva precisa do conjunto. Processo 2010-0.138.304-0 - Museu de Arte Moderna de São Paulo - Festival de Jardins de "Chaumont-Sur-Loire" - Parque do Ibirapuera - Relator: Conselheiro Walter. Por 5 votos favoráveis e 2 votos contrários, dos Conselheiros Carlos Eduardo e Marcelo, o Conselho manifestou-se da seguinte forma: FAVORÁVEL ao projeto de Erik Borja, COM AS SEGUINTES DIRETRIZES a) Os 4 (quatro) painéis didáticos (panneaux didatiques) integrantes da obra, não poderão conter informações publicitárias de qualquer natureza, incluindo-se aí referencias a eventuais patrocinadores e/ou apoiadores; b) A "placa de sinalização da obra", referida quando da apresentação do projeto inicial, no "projeto de sinalização", não deverá ser colocada junto a essa obra, como inicialmente previsto e aprovado pelo CONPRESP, visto os painéis didáticos já estarem trazendo informações sobre a obra e sua concepção. CONTRÁRIO ao projeto de Kboco, por apresentar problemas em função da extensa área impermeável. Processo 2009-0.005.933-4 - Fundação para Desenvolvimento da Educação - FDE - Construção de edifício escolar - Praça Coronel Fernando Prestes, s/nº - Relator: Conselheiro Walter. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o processo foi DEFERIDO. Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi encerrada às 13h. Para constar, eu, Wanda Regina Placone da Costa, lavrei a presente Ata, que depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros.

DOC 07/08/10 - p. 43

This document was created with Win2PDF available at http://www.win2pdf.com. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.